



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.454, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ela **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Regente Feijó, Centro para "Rua Gilson Nunes Pereira".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Naviraí-MS, 17 de agosto de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n. 40/2022
Autor: Poder Legislativo Municipal

